



Validate this document here

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO TOCANTINS



COMARCA DE ARAGUAÍNA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAGUAÍNA

Rua Caracas, nº 395, Qd. 11, Lt. 09, Setor Anhanguera - CEP 77818-610, Araguaína - TO

Fone: (63) 9.9952-2694 - E-mail: sriaraguaina@gmail.com

CNS/CNJ nº 12.762-1

Certidão - Pedido nº 195124- Selo Digital: 127621AAA552487-WZP

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR CNM: 127621.2.0048036-31

Tiago Junqueira de Almeida, Oficial Registrador do Serviço de Registro de Imóveis de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da **Mat. n.º 48.036** foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL: LOTE N.º 13, da Quadra n.º 30**, situado à Rua Turquesa, integrante do Loteamento "VILA AZUL", nesta cidade, com área de 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), sem benfeitorias, sendo pela Rua Turquesa, 10,00 metros de frente; pela linha do fundo 10,00 metros, limitando com o lote n.º (16); pela lateral direita 25,00 metros, limitando com o lote n.º (12); e, pela lateral esquerda 25,00 metros, limitando com o lote n.º (14). **PROPRIETÁRIA: NORTINVEST FOMENTO E PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.369.164/0001-53, com sede na Avenida Bernado Sayão nº 1.101, Vila Azul, nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO: M-46.573**, Livro 02, desta Serventia. Dou fé. Araguaína, 11 de maio de 2010. Suboficial.

R-1-M-48.036. Araguaína, 02 de julho de 2010. TÍTULO: Compra e Venda. **TRANSMITENTE:** NORTINVEST FOMENTO E PARTICIPAÇÕES LTDA, acima qualificada. **INTERVENIENTE CONSTRUTORA:** EMCAM ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF nº 33.640.004/0001-93, com sede na Quadra 103 Norte, Avenida LO-02, Conjunto 04, Lote n.º 29, Sala n.º 07, Centro em Palmas/TO. **ADQUIRENTE:** FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ/MF nº 03.190.167/0001-50, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF. **FORMA DO TÍTULO:** Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel e de Produção de Empreendimento Habitacional no Programa Minha Casa Minha Vida, com caráter de Escritura Pública na forma do artigo 8º da Lei 10.188/2001, firmado pelas partes em 17/06/2010. **VALOR:** Imóvel objeto da presente matrícula pelo valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). **ITBI:** Dispensado conforme Lei Complementar nº 192, de 13 de outubro de 2009. **CONDICÕES:** Constantes do contrato. Dou fé. Suboficial.

AV-2-M-48.036. Araguaína, 02 de julho de 2010. RESTRICÇÕES LEGAIS: Procedo a presente para ficar consignado, a requerimento expresso no parágrafo único, III, da Cláusula



Validate this document here

décima Terceira do Contrato, nos termos do §5º do art. 2º da Lei 10.188 de 12 de fevereiro de 2001, as restrições contidas no §3º do mesmo artigo em relação aos bens e direitos integrantes do patrimônio do fundo, como segue: **I** – não integram o ativo da CEF; **II** – não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da CEF; **III** – não compõem a lista de bens e direitos da CEF, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; **IV** – não podem ser dados em garantia de débito de operação da CEF; **V** – não são passíveis de execução por quaisquer credores da CEF, por mais privilegiados que possam ser; **VI** – não podem ser constituídos quaisquer ônus reais sobre os imóveis. Dou fé. Suboficial.

AV-3-M-48.036. Araguaína, 13 de outubro de 2011. A requerimento do proprietário, que juntou uma Certidão expedida em 29/07/2011, pela Secretaria Municipal de Planejamento desta cidade, no imóvel da presente matrícula foi averbada **UMA CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL**, edificada com área total de 40,37m², distribuídos da seguinte forma: 01 sala, 02 quartos, 01 cozinha, 01 banheiro social e 01 circulação, no valor de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais). *Habite-se n.º 06/2011, validade até 01/07/2012, expedido pela Secretaria Municipal de Fazenda desta cidade, datado em 01/07/2011.* Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil sob o n.º 191672011-28001040, emitida em 16/09/2011. Dou fé. Suboficial.

R-4-M-48.036. Araguaína, 14 de março de 2022. CONTRATO: Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra Direta de Imóvel Residencial com Parcelamento e Alienação Fiduciária no Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV - Recursos FAR n.º 171000214851, datado de 25/11/2011. O proprietário FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, acima qualificado, vendeu o imóvel a Sra. **MARIA DE JESUS PORTO DOS SANTOS**, portadora da Carteira de Identidade nº 407957-SSP/TO, inscrita no CPF nº 871.571.101-30, *filha de Reinaldo Porto e Ana Santos de Almeida Porto, e-mail: não possui*, e seu esposo o Sr. **AGUINALDO DIAS DOS SANTOS**, portador da Carteira de Identidade nº 2562077, inscrito no CPF nº 912.187.721-15, *filho de Arnaldo Dias dos Santos e Judite Genoveva de Jesus, e-mail: não possui*, ambos brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, lavradores, residentes e domiciliados na Fazenda Zona Rural, nesta cidade. **VALOR DE VENDA E COMPRA DO IMÓVEL:** O Valor destinado ao pagamento da compra e venda do imóvel objeto desta matrícula é composto por: Recursos concedidos pelo FAR na forma de Subvenção Econômica/Subsídio (Art. 2º, I da Lei nº 11.977/2009), a ser liberado nos termos deste contrato: R\$ 32.030,00; Parcelamento/Financiamento concedido pelo FAR/Credor Fiduciário: R\$ 38.570,00; Valor total da compra e venda e da dívida contratada: R\$ 38.570,00. **Vendedor/Credor Fiduciário:** FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, acima qualificado. **Tendo como Anuente:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, agência Araguaína-TO, nesta cidade, CNPJ n.º 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF. *CND dispensada de conformidade com o Art. 2º da Lei 10.188/2001, § 6º. Foi-me apresentado o comprovante do ISTI, isento conforme Lei Municipal 2780/2011, Artigo 3º, item II – PMCMV.* **DEMAIS CONDIÇÕES E OBRIGAÇÕES:** Constan do Contrato. Valor para fins fiscais: R\$ 38.570,00. **Emolumentos: R\$ 316,28; Taxa Judiciária: R\$ 64,54; Funcivil: R\$ 3,20; ISSQN: R\$ 11,07; FSE: R\$ 2,33; Prenotação: R\$ 11,94; Comunicação, Meio Físico ou Eletrônico: R\$ 11,99; TOTAL: R\$ 421,35.** Selo digital: 127621AAA258014 - Código de validação: AFB. Dou fé. Substituta.



Validate this document here

R-5-M-48.036. Araguaína, 14 de março de 2022. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: VENDEDOR/CREDOR FIDUCIÁRIO: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, acima qualificado. **ANUENTE:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, acima qualificada. **DEVEDORES FIDUCIANTES:** MARIA DE JESUS PORTO DOS SANTOS, e seu esposo o Sr. AGUINALDO DIAS DOS SANTOS, acima qualificados. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA:** Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, os Devedores Fiduciantes **ALIENAM** ao FAR, em **CARÁTER FIDUCIÁRIO**, o imóvel objeto desta matrícula, nos termos e para os efeitos dos art. 22 e seguintes da Lei 9.514/97. **ORIGEM DE RECURSOS:** FAR - PMCMV. **NORMA REGULAMENTADORA:** HH.152.8 – 03/08/2011 – SUHAB/GEPAR - PMCMV Alienação com Parcelamento. **VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA:** R\$ 38.570,00. **PRAZO DE AMORTIZAÇÃO E DE LIBERAÇÃO DA SUBVENÇÃO:** 120 meses. **ENCARGO MENSAL INICIAL:** R\$ 321,41. **SUBVENÇÃO/SUBSÍDIO FAR:** R\$ 266,91. **ENCARGO SUBSIDIADO (com desconto):** R\$ 54,50. **TAXA ANUAL DE JUROS (%):** não há. **VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL:** 25/12/2011. **SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO:** SAC. **TÍTULO:** Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra Direta de Imóvel Residencial com Parcelamento e Alienação Fiduciária no Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV - Recursos FAR n.º 171000214851, datado de 25/11/2011. **DEMAIS CONDIÇÕES E OBRIGAÇÕES:** Constan do Contrato. **Emolumentos: R\$ 285,61; Taxa Judiciária: R\$ 58,28; Funcivil: R\$ 2,89; ISSQN: R\$ 5,72; FSE: R\$ 2,11; TOTAL: R\$ 354,61.** Selo digital: 127621AAA247164 - Código de validação: PYZ. Dou fé. Substituta.

AV-6-M-48.036. Araguaína, 09 de novembro de 2022. Procedo ao *cancelamento da alienação fiduciária* referente ao *R-5 retro*, em virtude de autorização para cancelamento da mesma, expedida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, agência nesta cidade, conforme Autorização para Cancelamento da Propriedade Fiduciária Parcelamento de Dívida do Crédito Imobiliário PAR/FAR, datado em 25/10/2022. **Emolumentos: R\$ 23,68; Taxa Judiciária: R\$ 9,84; Funcivil: R\$ 12,77; ISSQN: R\$ 0,83; FSE: R\$ 2,33; Prenotação: R\$ 11,94; TOTAL: R\$ 61,39.** Selo digital: 127621AAA295452 - Código de validação: OEE. Dou fé. Escrevente Autorizada.

AV.7-M-48.036-28/06/2024-Prot.165.720: Procedo a esta Averbação, de acordo com a Cédula de Crédito Bancário Pessoal – Alienação de Bens e Imóveis n.º 9186091, datada de 27/06/2024, a qual consta a Cédula de Identidade correta do proprietário AGUINALDO DIAS DOS SANTOS, para retificar conforme: **RG n.º 1.810.855-SSP/TO.** Averbação concluída aos 02/07/2024. **Emolumentos: R\$ 26,24; Taxa Judiciária: R\$ 10,90; Funcivil: R\$ 14,15; ISSQN: R\$ 0,92; FSE: R\$ 2,57; TOTAL: R\$ 54,78.** Selo digital: 127621AAA406836 - Código de validação: VCK. RMSA. Dou fé. Escrevente.

R.8-M-48.036-28/06/2024-Prot.165.720: *Cédula de Crédito Bancário Pessoal – Alienação de Bens e Imóveis n.º 9186091, datada de 27/06/2024*, devidamente legalizada e que fica arquivada digitalmente neste Serviço de Registro de Imóveis, o **BANCO BRADESCO S.A.**, instituição financeira, inscrito no CNPJ n.º 60.746.948/0001-12, com



Validate this document here

sede no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, em Osasco-SP, financiou a quantia de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), ao Sr. **AGUINALDO DIAS DOS SANTOS**, vendedor de comércio varejista ou atacadista, portador da Carteira de Identidade n.º 1.810.855-SSP/TO, inscrito no CPF n.º 912.187.721-15, *filho de Arnaldo Dias dos Santos e Judite Genoveva de Jesus*, e sua esposa **MARIA DE JESUS PORTO DOS SANTOS**, administradora, portadora da Carteira de Identidade n.º 407957-SSP/TO, inscrita no CPF n.º 871.571.101-30, *filha de Reinaldo Porto e Ana Santos de Almeida Porto*, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados à Rua Turquesa, Qd 30, Lt 13, Vila Azul, nesta cidade. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA**: em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o devedor fiduciante **ALIENA** ao CREDOR, em **CARÁTER FIDUCIÁRIO**, o imóvel objeto desta matrícula, nos termos e para efeitos de Artigo 22 e seguintes da Lei n.º 9.514 de 20/11/1997. **VALOR DE AVALIAÇÃO**: R\$ 250.000,00. **VALOR DO CRÉDITO**: R\$ 120.000,00. **FORMA DE PAGAMENTO**: Débito em conta. **PRAZO DE REEMBOLSO**: 240 meses. **VALOR DA PRIMEIRA PRESTACÃO NA DATA DA ASSINATURA**: R\$ 2.993,27. **VALOR DA TAXA DE AVALIAÇÃO, REAVALIAÇÃO E SUBST. GARANTIA NESTA DATA**: R\$ 1.929,53. **VALOR DO ENCARGO MENSAL NA DATA DA ASSINATURA**: R\$ 2.993,27. **SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO**: SAC. **TAXA ANUAL DE JUROS (%)**: nominal: 17,3408 e efetiva: 18,7876. **DEMAIS CONDIÇÕES**: constam da Cédula. Registro concluído aos 02/07/2024. Valor para fins fiscais: R\$ 120.000,00. **Emolumentos**: R\$ 1.679,48; **Taxa Judiciária**: R\$ 343,59; **Funcivil**: R\$ 20,61; **ISSQN**: R\$ 58,79; **FSE**: R\$ 2,57; **Prenotação**: R\$ 13,20; **TOTAL**: R\$ 2.118,24. Selo digital: 127621AAA406840 - Código de validação: PMV. RMSA. Dou fé. Escrevente.

AV.9-M-48.036-09/10/2025-Prot.175.535: CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL: Procede-se a esta averbação para constar que o imóvel objeto da presente matrícula encontra-se cadastrado junto a esta municipalidade com a seguinte **Inscrição Cadastral**: 0223.0030.0013.0000.0001; **CCI**: 66293, e, demais condições. Averbação concluída aos 28/10/2025. **Emolumentos**: R\$ 27,51; **Taxa Judiciária**: R\$ 11,43; **Funcivil**: R\$ 14,83; **ISSQN**: R\$ 0,97; **FSE**: R\$ 2,69; **Prenotação**: R\$ 13,82; **TOTAL**: R\$ 71,25. Selo digital: 127621AAA523969 - Código de validação: LLB. LCS - Dou fé. Oficial Registrador Substituto.

AV.10-M-48.036-09/10/2025-Prot.175.535: CONSOLIDACÃO: Procedo a esta averbação nos termos do requerimento datado em 11 de setembro de 2025, expedido pelo BANCO BRADESCO S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco-SP, devidamente representado por seu procurador MARCELO DIAS, brasileiro, casado, administrador, nascido em 03/01/1969, portador da Cédula de Identidade RG nº 12811034 SSP/SP, e inscrito no CPF nº 087.419.558-62, e-mail: marcelo@clsdocumentos.com.br, conforme procuração lavrada no 2º Tabelião de Notas de Osasco-SP, Livro nº 1453, Fls. 355/364, datada em 05 de setembro de 2019, com substabelecimento lavrado no 2º Tabelião de Notas de Osasco-SP, Livro nº 3272, Fls. 161/164, datada em 10 de maio de 2022; em razão do inadimplemento dos devedores fiduciários Sr. AGUINALDO DIAS DOS SANTOS e a Sra. MARIA DE JESUS PORTO DOS SANTOS, já qualificados no **R-8 acima**, a propriedade do imóvel objeto desta matrícula fica **CONSOLIDADA** em nome do credor fiduciário **BANCO BRADESCO S/A**, acima qualificado, os devedores, após terem sido regularmente intimados, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/97, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas através da *Cédula de Crédito Bancário*



Validate this document here

Personal – Alienação de Bens e Imóveis n.º 9186091, datada de 27/06/2024, junto ao credor fiduciário, onde restou comprovada “**A NÃO PURGAÇÃO DA MORA**” no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta Serventia. Valor Venal da Consolidação R\$250.00,00 (duzentos e cinquenta mil reais), comprovado o recolhimento de **ITBI** - DUAM nº 10834580 com valor recolhido na importância de R\$5.000,00 (cinco mil reais), junto ao Banco Bradesco S.A., e Certidão de Quitação de ITBI emitida em 09 de outubro de 2025, código de verificação nº 1760007858123, demais condições constam no presente requerimento. Averbação concluída aos 28/10/2025. Valor para fins fiscais: R\$ 250.000,00. Emolumentos: R\$ 1.351,21; Taxa Judiciária: R\$ 289,13; Funcivil: R\$ 47,25; ISSQN: R\$ 47,30; FSE: R\$ 2,69; Prenotação: R\$ 13,82; Comunicação, Meio Físico ou Eletrônico: R\$ 13,90; Comunicação, Meio Físico ou Eletrônico: R\$ 13,90; Comunicação, Meio Físico ou Eletrônico: R\$ 13,90; TOTAL: R\$ 1.793,10. Selo digital: 127621AAA523983 - Código de validação: KMO. LCS - Dou fé. Oficial Registrador Substituto.

AV.11-M-48.036-09/10/2025-Prot.175.535: ANOTAÇÃO: Certifico que, como determina o art. 27 da Lei Federal de nº 9.514/1997, com as devidas alterações constantes da Lei nº 14.711/2023, o BANCO BRADESCO S/A, acima qualificado, **passou a ter a incumbência legal de “promover” o “leilão público para a alienação do imóvel” objeto desta matrícula, dentro do prazo de “60 (sessenta) dias”, contados da averbação da consolidação efetuada em 28/10/2025**, data esta, em que foi efetivada a consolidação, para que “a propriedade plena” possa passar ao Credor Fiduciário. Averbação concluída aos 28/10/2025. Emolumentos: R\$ 27,51; Taxa Judiciária: R\$ 11,43; Funcivil: R\$ 14,83; ISSQN: R\$ 0,97; FSE: R\$ 2,69; Prenotação: R\$ 13,82; TOTAL: R\$ 71,25. Selo digital: 127621AAA524045 - Código de validação: ULG. LCS - Dou fé. Oficial Registrador Substituto.

AV.12-M-48.036-16/12/2025-Prot.176.913: LEILÃO: Procede-se a esta averbação para consignar que, em virtude do Ata de 1º Publico Leilão, realizado no dia 02/12/2025, às 09h00m pela Leiloeira Oficial Sra. Liliamar Fatima Parmeggiani Pestana Marques Gomes – JUCERS Nº 168/2000, conforme **Ata de 1º Leilão**, expedido pela Plataforma www.pestanaleiloes.com.br, modalidade somente online, atendendo aos editais publicados no Diário Registral, nos dias 14, 17 e 18/11/2025, Publicações nº 1741/2025, 1742/2025 e 1743/2025. Foi também comunicado ao(s) devedor(es) através dos e-mails: diasaguinaldo59@gmail.com e mariaporto171@gmail.com, através da plataforma whatsapp pelos números (63) 9267-5902 e (63) 9284-6549, e através de AR, conforme códigos de rastreamento, BR 902 062 872 BR, BR 902 062 869 BR e BR 902 062 841 BR. Dessa forma, por não haver licitantes para o imóvel apregoado **AVERBA-SE o 1º LEILÃO NEGATIVO.** Averbação concluído(a) aos 17/12/2025. Emolumentos: R\$ 27,51; Taxa Judiciária: R\$ 11,43; Funcivil: R\$ 14,83; ISSQN: R\$ 0,97; FSE: R\$ 2,69; Prenotação: R\$ 13,82; Comunicação, Meio Físico ou Eletrônico: R\$ 13,90; TOTAL: R\$ 85,15. Selo digital: 127621AAA539254 - Código de validação: HCH. Dou fé. RRCL Escrevente.

AV.13-M-48.036-16/12/2025-Prot.176.913: LEILÃO: Procede-se a esta averbação para consignar que, em virtude do Ata de 2º Publico Leilão, realizado no dia 04/12/2025, às 09h00m pela Leiloeira Oficial Sra. Liliamar Fatima Parmeggiani Pestana Marques Gomes – JUCERS Nº 168/2000, conforme **Ata de 2º Leilão**, expedido pela Plataforma www.pestanaleiloes.com.br, modalidade somente online, atendendo aos editais publicados no Diário Registral, nos dias 14, 17 e 18/11/2025, Publicações nº 1741/2025, 1742/2025 e



Validate this document here

743/2025. Foi também comunicado ao(s) devedor(es) através dos e-mails: masaguinaldo59@gmail.com e mariaporto171@gmail.com, através da plataforma whatsapp pelos números (63) 9267-5902 e (63) 9284-6549, e através de AR, conforme códigos de rastreamento, BR 902 062 872 BR, BR 902 062 869 BR e BR 902 062 841 BR. Dessa forma, por não haver licitantes para o imóvel apregoado **AVERBA-SE o 1º LEILÃO NEGATIVO.** Averbação concluído(a) aos 17/12/2025. Emolumentos: R\$ 27,51; Taxa Judiciária: R\$ 11,43; Funcivil: R\$ 14,83; ISSQN: R\$ 0,97; FSE: R\$ 2,69; Prenotação: R\$ 13,82; TOTAL: R\$ 71,25. Selo digital: 127621AAA539255 - Código de validação: HTU. Dou fé. RRCL Escrevente.

AV.14-M-48.036-16/12/2025-Prot.176.913: CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Procedo ao **Cancelamento da Alienação Fiduciária** referente ao **R-8 retro**, em virtude de autorização para cancelamento da mesma, expedida pelo Credor, Banco Bradesco S/A., já qualificado, conforme Termo De Declaração De Leilões e Quitação Da Dívida, datado em 04/12/2025, devidamente assinado por Rennan Parmeggiani Dall’astra, inscrito no CPF nº 823.643.030-87 e Caroline Jochims Rossi, inscrito no CPF nº 006.168.240-33, conforme Substabelecimento Parcial De Procuração, lavrada em 12/08/2025, às fls. 235/236, do livro 468, válida em todo território nacional até o dia 12/08/2026, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabela de Notas do Distrito de Jardim Belval, Barueri/SP, emitido em 14/08/2025, assinado digitalmente Saulo Real De Oliveira, Tabelião Substituto. Averbação concluído(a) aos 17/12/2025. Emolumentos: R\$ 27,51; Taxa Judiciária: R\$ 11,43; Funcivil: R\$ 14,83; ISSQN: R\$ 0,97; FSE: R\$ 2,69; Prenotação: R\$ 13,82; ; TOTAL: R\$ 71,25. Selo digital: 127621AAA539256 - Código de validação: RZA. Dou fé. RRCL Escrevente.

O referido é verdade e dou fé.

Araguaína, 11 de fevereiro de 2026.

-Assinado Digitalmente-
Hayanne Kellen Silva – Escrevente

Observação: Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV b, do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a lei nº 7.433/1985.



Tribunal de Justiça do Estado
do Tocantins
Selo Digital de Fiscalização

127621AAA552487-WZP



Consulte este selo em <https://gise.tjto.jus.br/Gise/ar>

Reg. Imóveis	
Emolumento	R\$ 28,73
TFJ	R\$ 11,93
Funcivil	R\$ 15,49
FSE	R\$ 2,8
ISSQN	R\$ 1,01
Total	R\$ 59,96